



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 874/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 05 de julho de 2021.

Referente: **Indicação nº 610/2021**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
2067/2021

DATA / HORA  
20/07/2021 14:49:23

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 610/2021** de autoria do Nobre Vereador Alexandre Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, por meio de seu **MEMORANDO Nº 436/2021- COMPDEC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**Prefeitura do Município de Cajamar**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil**



**MEMORANDO Nº 436/2021 – COMPDEC**

Cajamar, 29 de junho de 2021.

**À**

**Secretaria Municipal de Governo**

**Sra. Michelle Alves de Oliveira**

**Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto:** Resposta Memorando nº 1.646/2021 – DTL/SMG


**Referente:** Indicação nº 610/2021- 09ª Sessão

**Prezada Senhora,**

Conforme solicitação feita através da Indicação nº 610/2021-09ª Sessão, referente a instalação de placas no local mencionado, informamos que as Placas foram instaladas pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, conforme fotos em anexo.

Sendo só para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

**Atenciosamente,**

  
**ENG.º SIDINEI MARQUES BARBOZA**  
Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

  
**ANTONIO CARLOS GALEOTI DE F. ARRUDA**  
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

02 JUL 2021

  
Recebido Por                      Horas 10.00

**PLACA INSTALADA NO LAGO DO BAIRRO COLINA VERDE  
- JORDANÉSIA**





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 610 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>01 Junho 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - J</u>  Saulo Anderson Rodrigues Presidente
---

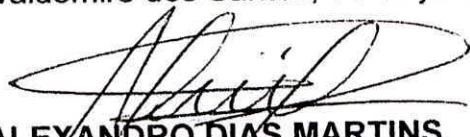
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado e aos responsáveis competentes pela área que tome providências para que seja instalado placas verticais em lugar visível e tamanho legível, sinalizando/orientando a proibição de nadar no lago que fica localizado no início da Colina Verde – Conjunto Maria Luiza – Jordanesia.

### JUSTIFICATIVA

Tendo em vista proporcionar maior segurança e, por conseguinte, à prevenção de acidentes por mergulho, como o ocorrido mais recente do dia 28 de maio, onde uma pessoa veio a óbito por afogamento no lago. Assim, o objetivo principal da instalação das placas é alertar a comunidade de que o lago é um local impróprio para banho, conscientizando as crianças, os pais e responsáveis pelos riscos.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de junho de 2.021.

  
**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
Lê Martins Vereador  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

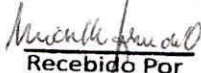
PROTOCOLO  
1572/2021

DATA  
02/06/2021

USUÁRIO  
martha

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

11 JUN 2021

  
Recebido Por Martha Horas 11.00

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)  
[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)